

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 1 CGE

Torna pública relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Projeto Biometria 2015-2016, mediante alteração do anexo do Provimento nº 6-CGE/2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação na Proposta Orçamentária no exercício de 2016 destinada ao custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos no âmbito da Corte de origem, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência,

considerando deliberação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que modificou o escopo das revisões de eleitorado autorizadas para o referido Estado, a serem realizada no biênio 2015-2016, resolve:

Art. 1º A relação de localidades indicadas pelos Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, de que trata o anexo do Provimento nº 6-CGE/2015, alterado pelo Provimento nº 15-CGE/2015, passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	PE	AMARAJI	31ª
2º	PE	ARAÇOIABA	85ª
3º	PE	BEZERROS	35ª
4º	PE	BOM JARDIM	33ª

5º	PE	BONITO	39 ^a
6º	PE	BREJÃO	92 ^a
7º	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	132 ^a
8º	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	21 ^a
9º	PE	IGUARACY	66 ^a
10º	PE	INGAZEIRA	50 ^a
11º	PE	JATOBÁ	70 ^a
12º	PE	JUCATI	92 ^a
13º	PE	JUPI	92 ^a
14º	PE	LAJEDO	94 ^a
15º	PE	LIMOEIRO	24 ^a e 103 ^a
16º	PE	NAZARÉ DA MATA	23 ^a
17º	PE	OLINDA	10 ^a , 100 ^a e 117 ^a
18º	PE	PARANATAMA	92 ^a
19º	PE	PASSIRA	91 ^a
20º	PE	PAULISTA	12 ^a e 146 ^a
21º	PE	PETROLINA	83 ^a , 144 ^a e 145 ^a
22º	PE	QUIXABA	98 ^a
23º	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	109 ^a
24º	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	140 ^a
25º	PE	SOLIDÃO	50 ^a
26º	PE	TACARATU	89 ^a
27º	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18 ^a e 102 ^a
28º	MA	AÇAILÂNDIA	71 ^a e 98 ^a
29º	MA	AFONSO CUNHA	28 ^a
30º	MA	ALDEIAS ALTAS	5 ^a
31º	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	49 ^a
32º	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	84 ^a
33º	MA	ANAPURUS	24 ^a
34º	MA	APICUM-AÇU	107 ^a
35º	MA	ARAGUANÃ	96 ^a
36º	MA	AXIXÁ	31 ^a
37º	MA	BACABAL	13 ^a e 66 ^a
38º	MA	BACURI	107 ^a
39º	MA	BACURITUBA	38 ^a
40º	MA	BALSAS	22 ^a
41º	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	57 ^a
42º	MA	BELÁGUA	73 ^a

43°	MA	BEQUIMÃO	37 ^a
44°	MA	BOA VISTA DO GURUPI	100 ^a
45°	MA	BOM LUGAR	66 ^a
46°	MA	BREJO	24 ^a
47°	MA	BREJO DE AREIA	49 ^a
48°	MA	BURITI BRAVO	44 ^a
49°	MA	BURITIRANA	58 ^a
50°	MA	CACHOEIRA GRANDE	31 ^a
51°	MA	CAJARI	20 ^a
52°	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	46 ^a
53°	MA	CANTANHEDE	16 ^a
54°	MA	CAXIAS	4 ^a , 5 ^a e 6 ^a
55°	MA	CEDRAL	30 ^a
56°	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	30 ^a
57°	MA	CENTRO DO GUILHERME	101 ^a
58°	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	100 ^a
59°	MA	CIDELÂNDIA	71 ^a
60°	MA	CODÓ	7 ^a e 69 ^a
61°	MA	COELHO NETO	28 ^a
62°	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	13 ^a
63°	MA	COROATÁ	8 ^a e 68 ^a
64 ^a	MA	CURURUPU	14 ^a
65°	MA	DAVINÓPOLIS	65 ^a
66°	MA	DUQUE BACELAR	28 ^a
67°	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	75 ^a
68°	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	15 ^a
69°	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	96 ^a
70°	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	101 ^a
71°	MA	GRAJAÚ	15 ^a
72°	MA	GUIMARÃES	30 ^a
73°	MA	ICATU	31 ^a
74°	MA	IGARAPÉ DO MEIO	110 ^a
75°	MA	IMPERATRIZ	33 ^a , 65 ^a e 92 ^a
76°	MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	15 ^a
77°	MA	ITAPECURU-MIRIM	16 ^a
78°	MA	ITINGA DO MARANHÃO	98 ^a
79°	MA	JOÃO LISBOA	58 ^a
80°	MA	JOSELÂNDIA	54 ^a

81°	MA	JUNCO DO MARANHÃO	100 ^a
82°	MA	LAGO DA PEDRA	74 ^a
83°	MA	LAGO DO JUNCO	74 ^a
84°	MA	LAGO DOS RODRIGUES	74 ^a
85°	MA	LAGO VERDE	66 ^a
86°	MA	LAGOA DO MATO	44 ^a
87°	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	74 ^a
88°	MA	LAJEADO NOVO	46 ^a
89°	MA	MARACAÇUMÉ	100 ^a
90°	MA	MARANHÃOZINHO	101 ^a
91°	MA	MATINHA	86 ^a
92°	MA	MATÕES DO NORTE	84 ^a
93°	MA	MILAGRES DO MARANHÃO	24 ^a
94°	MA	MIRADOR	72 ^a
95°	MA	MIRANDA DO NORTE	16 ^a
96°	MA	MIRINZAL	30 ^a
97°	MA	MONÇÃO	110 ^a
98°	MA	MORROS	31 ^a
99°	MA	NINA RODRIGUES	50 ^a
100°	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	86 ^a
101°	MA	PALMEIRÂNDIA	38 ^a
102°	MA	PARAIBANO	59 ^a
103°	MA	PASSAGEM FRANCA	44 ^a
104°	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	106 ^a
105°	MA	PERI MIRIM	38 ^a
106°	MA	PERITORÓ	68 ^a
107°	MA	PINDARÉ-MIRIM	43 ^a
108°	MA	PINHEIRO	37 ^a e 106 ^a
109°	MA	PIRAPEMAS	68 ^a
110°	MA	PORTO FRANCO	46 ^a
111°	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	30 ^a
112°	MA	PRESIDENTE DUTRA	54 ^a
113°	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	31 ^a
114°	MA	PRESIDENTE SARNEY	106 ^a
115°	MA	PRESIDENTE VARGAS	50 ^a
116°	MA	RIACHÃO	75 ^a
117°	MA	SAMBAÍBA	34 ^a
118°	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	79 ^a

119°	MA	SANTA INÊS	57 ^a e 77 ^a
120°	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	24 ^a
121°	MA	SÃO BENTO	38 ^a
122°	MA	SÃO BENEDITO	73 ^a
123°	MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	71 ^a
124°	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	46 ^a
125°	MA	SÃO JOÃO DO SÓTER	6 ^a
126°	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	54 ^a
127°	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	35 ^a
128°	MA	SÃO MATEUS	84 ^a
129°	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	92 ^a
130°	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	34 ^a
131°	MA	SENADOR LA ROCQUE	58 ^a
132°	MA	SERRANO DO MARANHÃO	107 ^a
133°	MA	SUCUPIRA DO NORTE	72 ^a
134°	MA	TIMON	19 ^a e 94 ^a
135°	MA	TUFILÂNDIA	43 ^a
136°	MA	TUNTUM	79 ^a
137°	MA	URBANO SANTOS	73 ^a
138°	MA	VARGEM GRANDE	50 ^a
139°	MA	VIANA	20 ^a
140 ^a	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	92 ^a
141 ^a	MA	VITORINO FREIRE	49 ^a
142 ^a	MA	ZÉ DOCA	96 ^a

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 129, de 16 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE: